



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 141, DE 13 DE JULHO DE 2023.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA  
DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE  
VEÍCULO ESPECIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuado sob nº. 4182/2023, de 13 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **HELTON PEDRO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº. 827.\*\*\*.\*\*\*-34, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 227, de 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 227, de 23 de julho de 2021, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 141, DE 13 DE JULHO DE 2023.****EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

**CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuado sob nº. 4182/2023, de 13 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor **HELTON PEDRO DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº. 827.\*\*\*.\*\*\*-34, do cargo efetivo de Motorista de Veículo Especial, nomeado através da Portaria nº. 227, de 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 227, de 23 de julho de 2021, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 73/2023**

ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Psicóloga Escolar, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, Edital nº. 01/2022

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº 73/2023, amigável a partir de 30/06/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ RESCIDENTE/ e STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA/RESCINDIDA.

Elaine T. Moura- Fiscal de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**RESOLUÇÃO N° 10/2023 CMS****RESOLUÇÃO N° 10/2023 CMS****DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EM SAÚDE – RAG, DO ANO DE 2022.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de junho de 2023, na modalidade presencial, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 1.689/2022 e, considerando a necessidade de apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022, Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2022 (RAG), nos termos apresentados pela Gestão Municipal.

**Parágrafo primeiro** O Relatório ora aprovado, importa em recursos gestado no âmbito da Política Municipal de Saúde do ano 2022, perfazendo o valor de R\$:.50.261.245,54 – Cinquenta milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos.

**Parágrafo segundo** Dos recursos financeiros aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS - houve um incremento de 7,09% de re-

curso discricionários, em relação ao mínimo constitucional, que é de 15%, perfazendo o percentual de 22,09%.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Canarana -MT, 29 de junho de 2023

**Odailton Resende Santeiro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PORTARIA N° 526/2023**

De 13 de Julho de 2023.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar **LEANDRO SCAPIN**, servidor no cargo de Gerente de Vigilância em Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo nº 113/2022 – Dispensa de Licitação nº 051/2022** - cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de seguro automotivo de ambulância da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações do edital.

**Art. 2º** -Nomear **IVONE ALVES**, no cargo de Coordenadora de Regulação da Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 533/2022 de 12/07/2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 13 de Julho de 2023.

**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2023.**

**HORÁRIO: 08H30MIN (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:blcompras.com**

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no sítio [www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/](http://www.carlinda.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/) ou na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP: 78.587-000, Carlinda - MT, das 07:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000.

**Carlinda/MT, em 13 de Julho de 2023.**

**FRANCIANE KETHLEN RIBEIRO NOGUEIRA**